



EDITAL N° 205/2024

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgão de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUALIZA DO ATÉ OUT/2024
ÉDIO FERRAZ TEIXEIRA	09.552.980/0001-00	38598/2024	ART. 174, INCISO XVIII	3453	R\$ 122,17
G.N REFEICOES COLETIVAS EIRELI	24.691.189/0015-70	35181/2022	ART. 174, INCISO XXXII	3457	R\$ 312,84



FAMILIA JAVONI DISTRIBUI DORA E TRANSPOR TADORA DE REVISTAS LTDA ME	04.757.272/0 001-91	38155/2023	ART. 174, INCISO II	3467/3468	R\$ 29.661,32
JOSMAR PEREIRA 00161406050	18.690.486/0 001-00	38613/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	3437/3438	R\$ 13.843,91
CT MF TEAM TREINAME NTO FISICO LTDA	38.118.846/0 001-01	38621/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	3257/3258	R\$ 2.871,63
CT MF TEAM TREINAME NTO FISICO LTDA	38.118.846/0 001-01	38634/2024	ART. 174, INCISO I	3259/3260	R\$ 671,36
CONDOMIN IO VICENTE KIELLING	90.542.762/0 001-02	38585/2024	ART. 174, INCISO XIV	3415/3416	R\$ 1.824,42
DOUGLAS DIETRICH	34.815.301/0 001-95	38479/2024	ART. 174, INCISO I	3315/3316	R\$ 5.758,14
DOM VICENTE ADMINISTRA DORA DE BENS - EIRELI	04.335.271/0 001-59	38445/2024	ART. 174, INCISO XIV	3317/3318	R\$ 799,13



DUDU CARVALHO PUBLICIDA DE LTDA	07.532.962/0 001-30	38436/2024	ART. 174, INCISO II	3313/3314	R\$ 3.303,97
DHARA BEATRIZ XIMENDES ALVES - ME	24.121.497/0 001-64	38515/2024	ART. 174, INCISO II	3328/3329	R\$ 8.302,06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário da Fazenda

SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais